

## DECRETO Nº. 048/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2015 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 855/2015 de 03 de fevereiro de 2015.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE		
001	DIV. MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE		
27.813.0004.1029	Construção Quadra de Esportes – APAE-esp		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e 2590	759	243.750,00
<b>TOTAL</b>			<b>243.750,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Especial, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

### Excesso de Arrecadação

79	2471999931	759	Construção de Quadra de Esportes - APAE	243.750,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>243.750,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 833/2014 – LDO 2015, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 27 de outubro de 2015

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -